



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222. CEP 97400-000 – São Pedro do Sul – RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2026.

CADASTRO RESERVA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

EDITAL 003 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 2.022/2010 e nº 3.167/2020, **TORNA PÚBLICO** a RETIFICAÇÃO do Edital 001 do **Processo Seletivo Simplificado 02/2026**, conduzido pela Comissão Permanente especialmente designada para este fim, o qual visa a formação de Cadastro Reserva para futura contratação temporária de **OPERADORES DE MÁQUINAS**, a ser contratado conforme a disponibilidade de vagas e a necessidade da Administração Municipal, para exercer suas funções junto a Secretaria de Obras e Trânsito.

I - Retifica-se o item “III – DAS INSCRIÇÕES”, ficando o texto válido o que segue abaixo:

“III – DAS INSCRIÇÕES:

São requisitos para atuação no serviço público municipal:

- a)** Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
- b)** Ter idade mínima de dezoito (18) anos;
- c)** Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d)** Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exames médicos, a serem apresentados no momento da contratação;
- e)** Ter atendido às condições prescritas em Lei para o cargo;
- f)** Possuir aptidão para o exercício do cargo;
- g)** Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas no período de **13 DE JANEIRO DE 2026**

A 20 DE JANEIRO DE 2026, ATRAVÉS DA ENTREGA FÍSICA
dos documentos junto à Secretaria Municipal de Administração sito a Rua Floriano Peixoto, nº 222, Bairro Centro, São Pedro do Sul - RS, CEP 97.400-000, de forma presencial, podendo ser, também, através de **SEDEX** (a data de postagem deverá ser dentro do período de inscrição e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222. CEP 97400-000 – São Pedro do Sul – RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

recebida até o dia 20 de janeiro de 2026), **OU** através do e-mail processoseletivo@saopedrodosul.org, mediante o atendimento dos seguintes requisitos:

- a)** Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- b)** Entrega do Currículo;
- c)** Cópia do comprovante de conclusão de ensino médio;
- d)** Cópia da carteira de habilitação na Categoria “D”;
- e)** Demais comprovantes de cursos, seminários, treinamento, entre outros previstos na Cláusula IV deste edital, a serem valorados para fins da Análise Curricular.

Todos os documentos deverão ser enviados de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e ou substituição de documentos.

As certidões ou declarações de conclusão de cursos mencionados neste Edital, nos critérios de pontuação, referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

A comprovação da experiência profissional refere-se a atividades relacionadas ao cargo/área de conhecimento/especialidades constantes deste Edital, devendo ser feita da seguinte forma;

A experiência profissional prestada na iniciativa privada deverá ser comprovada através da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

A experiência profissional realizada como autônomo deverá ser comprovada mediante apresentação da cópia do contrato de prestação de serviços ou de recibo de pagamento de autônomo – RPA.

A experiência profissional no serviço público será comprovada através de contrato de trabalho ou declaração de autoridade competente para tal ou ainda através de portaria de nomeação.

Não será computado para efeito de pontuação como experiência profissional período de estágio, monitoria na área de ensino e/ou bolsista de estudo para os cargos previstos neste Edital.

A ficha de inscrição deve ser encaminhada completamente preenchida e assinada. A documentação comprobatória de cursos e/ou titulação deverá ser encaminhada em cópia simples, de forma nítida e completa (frente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222. CEP 97400-000 – São Pedro do Sul – RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

verso, se for o caso). Os títulos serão avaliados conforme forem recebidos, quanto a sua nitidez e legibilidade, devendo ser apresentada a via original dos títulos para fins de conferência e autenticação pelo servidor municipal que receber a documentação para a inscrição, salvo se forem cópias autenticadas em Cartório.

Somente será procedida a inscrição de candidatos que atenderem a todos os requisitos acima relacionados no ato da inscrição, sendo que a Comissão Permanente designada para realização do Processo Seletivo Simplificado divulgará, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições, o rol das inscrições homologadas.

Homologadas as inscrições, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil para apresentarem impugnações.

A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de 01 (um) dia útil após a decisão de eventuais impugnações.”

As demais disposições do Edital 001 do Processo Seletivo Simplificado 02/2026 permanecem inalteradas

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 13 (doze) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FERNANDO PILAR CÉZAR

Prefeito Municipal